



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 301, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e XXXIV da Lei Orgânica Municipal; e **considerando**

os termos do art. 37 da Constituição Federal que vincula os atos do Poder Público ao Princípio da Legalidade, devendo a Administração Pública zelar pelo cumprimento das normas legais;

o disposto no art. 240 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950;

a comunicação telefônica formalizada através da Ouvidoria do Município e as notícias publicadas nas redes sociais, de que um funcionário da Prefeitura de Paraisópolis teria recolhido os potes que são utilizados para o fornecimento de água e ração aos animais de rua, que são normalmente depositados em praças e passeios públicos, sob autorização da Prefeitura; **RESOLVE**,

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos acima narrados, imputados ao servidor público **Claiton Silveira Ferraz**, matrícula nº 4107, ocupante do cargo, em comissão de Gestor de Obras e Limpeza Pública.

Art. 2º Ficam designadas as servidoras **ISABELA ADRIANE DA SILVA ELISÂNGELA APARECIDA DE FARIA** e **JÉSSICA DE FÁTIMA GÓRIA** para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão do Processo Administrativo instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 30 de abril de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 301, de 30/04/2021 foi publicada na data de 30/04/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-adjunta de Planej. e Gestão